



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 114/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023	1
DECRETO Nº 115/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023	1
DECRETO Nº 117/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 114/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADORA DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar, a servidora: **SHEILA GONÇALVES DA SILVA**, da função comissionada de **COORDENADORA DE COMPRAS - DAS-6**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Dois Irmãos do Tocantins – TO, Matrícula nº 2869, nomeada pelo Decreto nº 103/2023, de 19 de maio de 2023.



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 115/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Contratação de empresa para prestação de serviços mediante curso de formação, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a contratação de empresa para prestação de serviços mediante curso de formação para profissionais que exerçam atividades de atendimentos e auxílio no bem-estar e saúde, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Dois Irmãos do Tocantins -TO. No valor total de R\$ 10.910,00 (Dez mil novecentos e dez reais), em favor da Empresa: **CLAUDETE PEREIRA DO NASCIMENTO** 04732043801, inscrita no CNPJ 32.478.727/0001-75, com sede a Av. M, nº 02, Jardim Aurenly III, Palmas Tocantins, CEP 77.062-034,



conforme o processo administrativo 538, de 25 de maio de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 117/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE O INÍCIO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 657/2023”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de sua competência, que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 657/2023 autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Dois Irmãos do Tocantins a aderir ao Programa de Regularização Fiscal – REFIS;

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 05 de junho de 2023 terá início o período de vigência do mutirão de negociações fiscais no Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO, tendo duração de 73 (setenta e três) dias, finalizando no dia 17 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal